



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### PORTARIA CFBio Nº 371/2022

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão documental e processual para o Sistema CFBio/CRBios.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão documental e processual para o Sistema CFBio/CRBios;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão documental e processual para o Sistema CFBio/CRBios que será composto pelos seguintes membros:


- João Luiz Xavier do Nascimento, CRBio 08846/05-D - Coordenador
- Sueli de Oliveira Bonafé Santos, CRBio-01 - Secretária
- Vicente Moreira Conti, CRBio 000164/02-D - Vogal
- Clarice Luz, CRBio 000478/03-D - Vogal
- Carlos Frederico Loiola, CRBio 008871/04-D - Vogal
- José Felipe de Souza Pinheiro, CRBio 090180/06-D - Vogal
- Vinícius Abilhoa, CRBio 009978/07-D - Vogal
- César Roberto Góes Carqueija, CRBio 027013/08-D – Vogal
- Fredson Dias de Andrade, CFBio - Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão documental e processual para o Sistema CFBio/CRBios, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Brasília/DF, 19 de abril de 2022.

  
**Prof.ª Dra. Maria Eduarda de Larrazabal**  
Presidente do CFBio  
CRBio 19194/05-D